



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás  
Câmpus Jataí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS JATAÍ

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Pai/Mãe/Responsável pelo estudante \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, o (a) autorizo a participar do **Encontro de Culturas Negras** na cidade de Uruaçu (GO) entre os dias 30/11 e 03/12/2023.

O Evento tem como objetivo(s):

O Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é um evento anual, iniciado em 2013, que se estabelece enquanto espaço institucional para a culminância, o aprofundamento do debate e a socialização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, das políticas de acesso docente, administrativo e discente, bem como das políticas de comunicação e permanência estudantil no que se refere às questões da igualdade racial em educação institucionalizada no IFG. O evento é parte da celebração do Dia Nacional da Consciência Negra e tem uma programação variada, que incluiu atividades acadêmicas e culturais. Da programação acadêmica fazem parte: conferências, mesas de diálogos, rodas de conversas, comunicações coordenadas e oficinas. Já a programação cultural conta com mostra de cinema afro, feira multicultural, teatro, shows musicais e apresentações de grupos da cultura negra e regional.

Professor (es) Responsável (is) pelo Evento Institucional:

1. Paulo Alves da Silva (fone): 61 98475-2516
- 2- Carla Adriana Oliveira Silva (fone): 61 995627109
- 3- Arthur Vinicius Silva Lima (fone): 62 98165-3597
- 4- Janaína Vidal Pereira (fone): 61 98653-8007

Programação: Saída do IFG - Câmpus Águas Lindas: Horário previsto: 06h30 da manhã

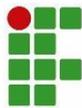
Retorno ao IFG - Câmpus Águas Lindas: Horário previsto: 14h da tarde.

---

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável

---

Telefones para contato



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

Câmpus Jataí

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS JATAÍ**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**E NORMAS DISCIPLINARES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Tel. Res: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Os Eventos Institucionais são atividades pedagógicas supervisionadas, que colaboram para o processo formativo dos estudantes, realizadas em ambiente externo à Instituição constituindo um mecanismo de integração entre a escola e a sociedade. Os Eventos Institucionais são de vital importância para que os estudantes vivenciem as atividades de Pesquisa, Extensão, Esporte e Cultura. Os Eventos Institucionais não são excursões de lazer. Para o bom andamento deles, todo estudante participante concordará em cumprir todas as normas abaixo, assinando o presente termo:

1. Portar documento de identificação;
2. Comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
3. O estudante será responsável pelo pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
4. O estudante que não for à visita técnica se compromete a devolver ao IFG o auxílio financeiro que tenha recebido;
- 5. É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou quaisquer outras drogas ilícitas durante a viagem e atividades de grupo. Para qualquer desrespeito a este fim serão tomadas medidas legais e cabíveis perante o regimento da Instituição e as Leis do Código Penal;**
6. É vedado ao estudante dormir em local não estipulado pelo professor;
7. Zelar pela conservação e limpeza do meio de transporte, bem como pela tranquilidade do motorista;
8. Não será permitido ao estudante levar pessoas estranhas ao grupo (namorado(a), amigo(a), etc.);
9. É expressamente proibido aos participantes da viagem sentar-se nos braços das poltronas ou ficar de pé sobre estas, bem como colocar alimentos sem a devida embalagem nos no bagageiro superior ou sobre as poltronas;
10. Também, é expressamente proibido aos participantes da viagem colocar qualquer parte do corpo para fora da janela, incomodar os pedestres ou usuários de outros veículos, ou atirar objetos ou substâncias para fora do veículo;
11. É vedada a entrada/descida do ônibus fora do ponto estipulado pelo professor;
12. Não tocarem máquinas e equipamentos nas áreas da empresa;
13. Zelar pelo bom relacionamento entre o IFG e a Empresa/Instituições;
14. Respeitar as normas e exigências impostas pelo local da visita, trajando as vestimentas adequadas ao local a ser visitado;
15. O IFG não se responsabilizará por objetos pessoais dos estudantes (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc.) deixados em seus veículos;
16. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas, durante a visita técnica, diante de algum transtorno, será feito pelo (s) responsável (is) acompanhante (s) da visita e no retorno ao IFG será comunicada ao Departamento de Áreas Acadêmicas e Gerência de Administração;
17. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelo (s) responsável (is) acompanhante (s) da visita. O estudante ao descumpri-las estará sujeito às sanções previstas no Regimento Interno do IFG;
18. Os horários estipulados para início e término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive horários de saída e retorno do ônibus. Os estudantes que não estiverem no local, na data e horários previamente combinados, estarão sujeitos à perda do transporte e do valor pago antecipadamente, ficando a critério da Coordenação qualquer tipo de decisão;
19. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelo (s) professor (es) responsável (is), e pelo coordenador de curso. Em casos extremos ou reincidentes, nos quais as advertências verbais feitas não tenham sido acatadas, o estudante será advertido oficialmente e estará sujeito às sanções previstas no Regimento Interno do IFG;
20. É vedado o uso dos veículos do IFG durante a viagem em atividades que não constem do programa de ensino da disciplina.

**Declaro ter lido todas as normas com atenção, comprometendo-me a respeitá-las.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal pelo estudante menor